



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VISION NET LTDA - EPP**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: VISION NET LTDA - EPP**

CNPJ/MF sob o nº.13.134.811/0001-27,

End.: Avenida Governador Agamenom Magalhães, nº 2.375, 2º andar, sala 01, Bairro Santo Amaro,

Recife/PE, CEP: 50.100.010

Representado por Maria Fiúza de Araújo, portadora da CI nº 7.751.576 (SDS/PE) e inscrita no CPF sob o nº 091.828.914-94

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2018, decorrente Processo Licitatório nº 23/2018, Pregão Presencial RP nº 14/2018, Ata de Registro de Preços nº 016/2018, firmado em 01/06/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **01/06/2019 a 31/05/2020**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.





E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.


Lagoa Santa, 20 de março de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**VISION NET LTDA - EPP**  
**MARIA FIÚZA DE ARAÚJO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: 046.948.296/61

  
CPF: 064.812.114-33

